TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DOS INFORMATIVOS DE UTILIDADE PUBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2022, que entre si celebram Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio - PI e a Editora de Jornais e Publicações Diárias LTDA , conforme a seguir se declara:

A CÂMARA MUNICIPAL de SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI, situada na Av. Dinha Aragão, 300, Centro. – São Miguel do Tapuio - PI, Estado do Piauí CNPJ: 05.864.638/0001-94, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, **ANTONIO FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, doravante denominado Contratante, e de outro **EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA, CNPJ: 36.110.766/0001-76**, com endereço na rua Buriti dos Lopes, 2040 – Sala 01 – Monte Castelo - Teresina – PI, Doravante denominado CONTRATADA, têm entre si, justo e avençado, o presente Termo Aditivo ao Contrato para o Fornecimento de Serviços de Divulgação dos Informativos de Utilidade Pública da Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel do Tapuio-PI. conforme Inexigibilidade nº 0016/2022, nas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 016/2022, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado por um período de 12 meses o prazo previsto na Descrição da Cláusula Primeira do contrato celebrado entre as partes com início na data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

As partes elegem o Foro Civil da Comarca de São Miguel do Tapuio, Estado do Piauí, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente contrato para o Fornecimento de Serviços de Divulgação dos Informativos de Utilidade Pública da Camara Municipal de

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
Av. Dinha Aragão, 300, CNPJ n.º 05.864.638/0001-94, Fone: 3249-1736
São Miguel do Tapuio-PI.

Vereadores de São Miguel do Tapuio - PI, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja, ou eleição, que tenham ou venha a ter.

São Miguel do Tapuio – PI, 30 de Dezembro de 2022.

ANTONIO FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
Presidente

EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA
CNPJ: 36.110.766/0001-76

Testemunhas:

Nome: Antonia Maria da Conceição
CPF: 036-210-333-00

Nome: Marcos Vinicius V. dos Santos
CPF: 083.744.703.80

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 318.319/22-07

CPF/CNPJ: 36.110.766/0001-76
Contribuinte: EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 10:10:46 h, do dia 27/10/2022.

Validade: 25/01/2023

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:
- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço http://www.teresina.pi.gov.br
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 5B4244CF0F8A647D

Nº Via: 1

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 2701646

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIÁRIAS LTDA
CNPJ: 36110766000176, REPRESENTANTE LEGAL: LETICIA MELO FERREIRA
ENDEREÇO: RUA BURITI DOS LOPES Nº 2040 SALA 01
BAIRRO: MONTE CASTELO, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 30 de Novembro de 2022 às 07 h 57 min

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2701646. Código verificador: B29D9.413A8.7D71E.E014C

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.110.766/0001-76
Certidão nº: 24265846/2022
Expedição: 01/08/2022, às 09:06:29
Validade: 28/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.110.766/0001-76, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA
CNPJ: 36.110.766/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:12:40 do dia 29/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/02/2023.
Código de controle da certidão: **0C1E.40E6.05D4.FD02**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 221202361107660001760 1

RAZÃO SOCIAL	
EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIÁRIAS LTDA	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
RUA BURITI DOS LOPES 2040 SALA 01	**MONTE CASTELO**
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	**64017420**
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
36.110.766/0001-76	**19.679.623-7**

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.**

Certidão emitida com base no Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 02/12/2022, ÀS 10:30:46

VÁLIDA ATÉ 31/01/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web

Chave para Autenticação: C691-B51C-EFA6-5CB6-0D73-3F35-39C3-8001

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 221236110766000176

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01°2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.679.623-7
CNPJ CPF
36.110.766/0001-76
NOME RAZÃO SOCIAL
EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIÁRIAS LTDA
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 01/12/2022, ÀS 10:43:59

VÁLIDA ATÉ 01/03/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web

Chave para Autenticação: 8EA2-6E3F-1858-6B1E-A9E3-DDD6-F0DC-D1E5

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.110.766/0001-76
Razão Social: EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA
Endereço: R BURITI DOS LOPES 2040 SALA 01 / MONTE CASTELO / TERESINA / PI / 64017-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/11/2022 a 27/12/2022

Certificação Número: 2022112802045189774500

Informação obtida em 30/11/2022 09:05:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
SÃO MIGUEL DO TAPUIO

Referente a Proposta de Prestação de Serviços de Divulgação Diária dos atos Oficiais da Administração Pública Municipal.

Proposta que faz a EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIÁRIAS LTDA – **DIARIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES – DOP**, sociedade empresária inscrita no CNPJ sob nº 36.110.766/0001-76, para prestação de Serviços de Divulgação Diária dos atos Oficiais da Administração Pública Municipal em Jornal Impresso, devidamente habilitado pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí para tal fim, **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO** mediante as condições adiante descritas.

DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Quantidade	Mensal	Valor Unitário	Valor Global
Serviço de Publicação/Divulgação Diária dos atos Ofíciais da Administração Pública Municipal em Jornal Impresso, devidamente habilitado pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, reproduzido na integra no site Eletronico da Proponente, igualmente autorizado pelo TCE/PI, com disponibilização de edição impressa ao município contratante. Periodo de veiculação: Janeiro a Dezembro de 2022 (12 meses)	12	mensal	600,00	7.200,00

Veiculação de 12 (doze) meses (janeiro a dezembro de 2022), de R$ 600,00 mensais.
***Total:* R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).**

Observações:

1. Todos as textos para publcação recebidos até as 16:00 horas serão veiculados no dia

imediantamente seguinte;

2. O valor mensal ajustado será pago através de crédito em conta corrente a ser definida no contrato realizado entre as Partes.
3. No valor ajustado já estão inclusos todos os impostos, taxas e quaisquer outros tributos.
4. A edição impresa será entregue à Contratante através de transporte próprio, pelos serviços da ECT e/ou na sede do DOP.
5. O Diario Oficial das Prefeituras manterá permanentemente equipe para treinar pessoal da Contratante, a fim de solucionar quaisquer duvidas da administração publica.

PRAZO VALIDADE DA PROPOSTA: A presente Proposta tem prazo de validade de 30 dias.

Declaramos que o serviço a ser executado obedece a Normas, Portarias e resoluções do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, às Leis de Contratação com a Administração Pública e as demais leis de regência.

DECLARAMOS que a proponente cumpre todas as exigências para contratar com quaisquer entes da administração pública.

DECLARAMOS que o **DIARIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES – DOP,** está devidamente habilitado pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, para prestar os serviços que ora propõe.

Teresina, 03 de janeiro de 2022.

LUZINALDO DOS SANTOS SOARES
Diretor Administrativo

Antonio Francisco Pereira da Silva
Presidente da Câmara
CPF: 462.843.753-00

CAPA DE PROCESSO

⇒ DISPENSA DE LICITAÇÃO: N° **016/2022**

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA **EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA, CNPJ: 36.110.766/0001-76**, com endereço na rua Buriti dos Lopes, 2040 – Sala 01 – Monte Castelo - Teresina – PI, PARA O FORNECIMENTO SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DOS INFORMATIVOS DE UTILIDADE PUBLICA DO MUNICIPIO, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/21.

Suporte Legal: Normas gerais da Lei n° 14.133/21(art. 75, inciso II) c/ou Lei n° 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinentes.

Fonte de Recursos: **RECEITAS PRÓPRIAS E OUTRAS.**

Data da Abertura: 06/01/2022

⇒ Hora da Abertura: 9:00

⇒ Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio - PI– Piauí.

FAVORECIDO: **EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA, CNPJ: 36.110.766/0001-76**, com endereço na rua Buriti dos Lopes, 2040 – Sala 01 – Monte Castelo - Teresina – PI.

Antonio Francisco Pereira da Silva
Presidente da Câmara
CPF: 462.845.753-00

Portaria n.º 002/2022

Processo de Dispensa de Licitação Nº 016/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio - PI, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 75 da Lei nº 14.133/21 de 01.04.21 e alterações posteriores.

DETERMINA

01. Que a Comissão de Licitação desta Câmara abra processo de Dispensa de licitação para o objeto a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

02. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA **EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA, CNPJ: 36.110.766/0001-76**, com endereço na rua Buriti dos Lopes, 2040 – Sala 01 – Monte Castelo - Teresina – PI, PARA O FORNECIMENTO SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DOS INFORMATIVOS DE UTILIDADE PUBLICA DO MUNICIPIO, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/21.

03. Unidade: Administração Geral.

04. Dotação Orçamentária: Lei Orçamentária Anual 2021.

05. Fonte de Recursos: Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio - PI – (PI) LOA 2021.

06. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

07. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio – PI, em 04 de janeiro de 2022.

Antonio Francisco Pereira da Silva
Presidente da Câmara
CPF: 462.[illegible].753-00

Antonio Francisco Pereira da Silva
Presidente da Câmara
CPF: 462.[illegible]753-00

Antonio Francisco Pereira da Silva
Presidente

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ROCESSO DE DISPENSA Nº 016/ 2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA **EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA, CNPJ: 36.110.766/0001-76**, com endereço na rua Buriti dos Lopes, 2040 – Sala 01 – Monte Castelo - Teresina – PI, PARA O FORNECIMENTO SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DOS INFORMATIVOS DE UTILIDADE PUBLICA DO MUNICIPIO, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/21.

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, autuo a petição que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, UIDERLAN SOUSA SILVA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o subscrevo.

São Miguel do Tapuio - PI, 06 de janeiro de 2022.

UIDERLAN SOUSA SILVA
Presidente da CPL

Antonio Francisco Pereira da Silva
Presidente da Câmara
CPF: 462.845.753-00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo Nº 016/2022

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel do Tapuio - PI, por ordem do Sr. Presidente da Câmara Municipal, e no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA **EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA, CNPJ: 36.110.766/0001-76**, com endereço na rua Buriti dos Lopes, 2040 – Sala 01 – Monte Castelo - Teresina – PI, PARA O FORNECIMENTO SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DOS INFORMATIVOS DE UTILIDADE PUBLICA DO MUNICIPIO, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/21.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA **EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA, CNPJ: 36.110.766/0001-76**, com endereço na rua Buriti dos Lopes, 2040 – Sala 01 – Monte Castelo - Teresina – PI, PARA O FORNECIMENTO SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DOS INFORMATIVOS DE UTILIDADE PUBLICA DO MUNICIPIO, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/21, de acordo com proposta em anexo, justifica-se, haja vista que a pessoa jurídica possui registro cadastral junto ao CPL do município, assim como as condições de fornecimento dos produtos ora contratados e o valor contratado encontra-se conforme as pesquisas de preço de mercado.

Vale salientar que o valor contratado encontra-se em conformidade com os previsto no termo de referência constante no processo licitatório dispensa.

RAZÃO DA ESCOLHA DA PESSOA JURIDICA

A escolha recaiu diretamente sobre a contratada, haja vista que a mesma disponibiliza todos os recursos ao fornecimento dos produtos, ademais é a com menor preço de mercado e registro cadastral junto a CPL do município.

Antonio Francisco Pereira da Silva
Presidente da Câmara
CPF: 462.845.753-00

FUNDAMENTO LEGAL - LEI 14.133/21

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Nesse caso, a licitação é Dispensável.

Desta forma, nos termos do inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, a licitação é dispensável.

JUSTIFICATIVA DO VALOR

O valor cobrado pela empresa pelo fornecimento dos prodútos encontra-se compatível com valores previsto na pesquisa de preço do termo de referência realiza lo pela CPL.

Assim, procedidas às análises no mercado, verificou-se estar, o valor cobrado, compatível com a realidade de mercado no Estado do Piauí e na região.

Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes de recursos próprios da Câmara Municipal, estando na dotação orçamentária da Administração Geral, com pagamento através de recursos próprios.

Assim, diante do exposto, emito a presente Declaração de Dispensa a seguir:

UIDERLAN SOUSA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Antonio Francisco Pereira da Silva
Presidente da Câmara
CPF: 463.845.753-00

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de São Miguel do Tapuio - PI, UIDERLAN SOUSA SILVA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo de **Nº 016/2022**, vem emitir a presente declaração de Dispensa de licitação, fundamentada no **inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores,** para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA **EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA, CNPJ: 36.110.766/0001-76**, com endereço na rua Buriti dos Lopes, 2040 – Sala 01 – Monte Castelo - Teresina – PI, PARA O FORNECIMENTO SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DOS INFORMATIVOS DE UTILIDADE PUBLICA DO MUNICIPIO, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/21.

Assim, nos termos do **art. 71 da lei 14.133/21 e suas alterações**, vem comunicar o Presidente da Câmara Municipal da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

São Miguel do Tapuio - PI - PI, 10 de janeiro de 2022.

Antonio Francisco Pereira da Silva
Presidente da Câmara
CPF: 462.845.753-00

UIDERLAN SOUSA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

PARECER

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022

Verificando-se a documentação acostada aos autos do Processo Administrativo de Contratação por Dispensa de licitação Nº 016/2022, destinado à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA **EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA, CNPJ: 36.110.766/0001-76**, com endereço na rua Buriti dos Lopes, 2040 – Sala 01 – Monte Castelo - Teresina – PI, PARA O FORNECIMENTO SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DOS INFORMATIVOS DE UTILIDADE PUBLICA DO MUNICIPIO, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/21, PARA O FORNECIMENTO SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DOS INFORMATIVOS DE UTILIDADE PUBLICA DO MUNICIPIO, de acordo com proposta em anexo, justifica-se, haja vista que o valor encontra-se conforme definido no Art. 75, inciso II da lei 14.133/21, e estando este de acordo com os ditames da Lei Nº 14.133/21 e suas demais alterações, especialmente o inciso II do Art. 75 e cumprindo o rito estabelecido pelo art. 75, seu parágrafo único e incisos todos do mesmo diploma legal, somos da opinião que se proceda a PUBLICAÇÃO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

RECOMENDO MUITA ATENÇÃO AOS MEMBROS DA CPL, ASSIM COMO AO PRESIDENTE DA CPL, SOBRE A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES, VERIFICANDO A AUTENTICIDADE DE TODA A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.

Portanto, reconheço que a Administração não pode parar, porém insisto que o contrato por dispensa seja realizado com prazo menor possível e que se proceda de imediato o lançamento de processo licitatório.

Antonio Francisco Pereira da Silva
Presidente da Câmara
CPF: 462.3[illegible]53-00

São Miguel do Tapuio - PI (PI), 10 de janeiro de 2022.

Assessoria Jurídica

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Sr. Antonio Francisco Pereira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio - PI, vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **art. 71 da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo administrativo Nº 016/2021, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA **EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA, CNPJ: 36.110.766/0001-76**, com endereço na rua Buriti dos Lopes, 2040 – Sala 01 – Monte Castelo - Teresina – PI, PARA O FORNECIMENTO SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DOS INFORMATIVOS DE UTILIDADE PUBLICA DO MUNICIPIO, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/21.

São Miguel do Tapuio - PI, 12 de janeiro de 2022.

Antonio Francisco Pereira da Silva
Presidente da Câmara
CPF: 462.845.753-00

ANTONIO FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
Presidente

Antonio Francisco Pereira da Silva
Presidente da Câmara
CPF: 462.845.753-00

CONTRATO DISPENSA Nº 016/2022, que celebram entre si A PESSOA JURIDICA **EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA, CNPJ: 36.110.766/0001-76**, com endereço na rua Buriti dos Lopes, 2040 – Sala 01 – Monte Castelo - Teresina – PI, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/21, e a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO – PI.**

O Contrato de Prestação que celebram entre si **A CÂMARA MUNICIPAL de SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI**, situada na Av. Dinha Aragão, 300, Centro. – São Miguel do Tapuio - PI, Estado do Piauí CNPJ: 05.864.638/0001-94, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, **ANTONIO FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, doravante denominado Contratante, e de outro CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA **EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA, CNPJ: 36.110.766/0001-76**, com endereço na rua Buriti dos Lopes, 2040 – Sala 01 – Monte Castelo - Teresina – PI, PARA O FORNECIMENTO SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DOS INFORMATIVOS DE UTILIDADE PUBLICA DO MUNICIPIO, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/21, doravante denominado Contratada, têm, entre si justo, avençado e celebram, por força do presente instrumento, examinado pela Assessoria Jurídica, conforme disposto no parágrafo único, art. 38 da Lei 8.666/93, de 21.06.93, alterada pelas leis nº 9.648/98 e nº 14.133/21, de conformidade com o art. 89 da Lei 14.133/21, o presente Contrato nos termos de dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A contratada obriga-se, face ao presente contrato, PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DOS INFORMATIVOS DE UTILIDADE PUBLICA DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI.

Antonio Francisco Pereira da Silva
Presidente da Câmara
CPF: 462.845.753-00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR
01	SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DOS INFORMATIVOS DE UTILIDADE PUBLICA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO – PIAUÍ.	12 meses	R$ 7.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA – Pela contratação o contratado receberá do contratante, a título de valor total de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), dividido em 12 (doze) parcelas de R$ 600,00(seiscentos reais).

Parágrafo único: o valor contratado depende da ocorrência da comprovação de fornecimento dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA -Desde já, o contratado autoriza que o valor referente a prestação de serviços possa ser pago em favor do contratado, em forma de transferência bancaria.

CLÁUSULA QUARTA - O total do valor contratado será de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

CLÁUSULA QUINTA- As partes contratantes elegem o foro da Cidade de São Miguel do Tapuio – PI, para o fim de dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem contratado, fizeram este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio - PI, em 13 de janeiro de 2022.

Antonio Francisco Pereira da Silva
Presidente da Câmara
CPF: 482.845.733-00

Antonio Francisco Pereira da Silva
Presidente da Câmara
CPF: 462.845.753-00

ANTONIO FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
Presidente

EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA
CNPJ: 36.110.766/0001-76

Testemunhas:

Nome: Rosilene Ferreira de Amorim
CPF: 995.278.203-91

Nome: Francilene Ribeiro da Silva
CPF: 023.533.733-13

Antonio Francisco Pereira da Silva
Presidente da Câmara
CPF: 462.845.753-00

EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO PIAUÍ – PI

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PESSOA JURIDICA PARA O FORNECIMENTO SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DOS INFORMATIVOS DE UTILIDADE PUBLICA DO MUNICIPIO.

FAVORECIDO: EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA, CNPJ: 36.110.766/0001-76,

VALOR TOTAL: R$ 7.200,00(sete mil e duzentos reais)

São Miguel do Tapuio - PI, em 13 de janeiro de 2022.

Antonio Francisco Pereira da Silva
Presidente da Câmara
CPF: 402.845.753-00

ANTONIO FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
Presidente

Antonio Francisco Pereira da Silva
Presidente da Câmara
CPF: 402.845.753-00

ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2022

A Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio – PI, torna público para o conhecimento de todos que contratou, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, Vencedora: **EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA, CNPJ: 36.110.766/0001-76**, objeto: PARA O FORNECIMENTO SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DOS INFORMATIVOS DE UTILIDADE PUBLICA DO MUNICIPIO. Valor: R$18.000,00(dezoito mil reais). Conforme proposta constante nos autos. Fonte de Recursos: Receitas Próprias.

São Miguel do Tapuio-PI (PI), 13 de janeiro de 2022.

UIDERLAN SOUSA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Antonio Francisco Pereira da Silva
Presidente da Câmara
CPF: 462.845.753-00

TERMO DE ENCERAMENTO

Dispensa de Licitação 016/2022

Este processo licitatório encontra-se concluído possuindo 14 folhas incluído capa, numeradas de 01 à14.

São Miguel do Tapuio - PI (PI), 14 de janeiro de 2022.

UIDERLAN SOUSA SILVA
Presidente da CPL

Antonio Francisco Pereira da Silva
Presidente da Câmara
CPF: 462.843.753-00